

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0803152-04.2015.8.20.5001 (PJE)

Ação: Execução

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: AUDIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, SELASSIE DIAS DE OLIVEIRA, MICHELLY PINHEIRO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA

OBJETO: 17 engates para reboque Linha GM; 15 engates para reboque Linha Volkswagen, 16 engates para reboque Linha Ford; 17 engates para reboque linha Fiat; 37 capotas marítimas para pick-ups; 6 protetores caçamba para pick-up; 12 para-choque empulsão para pick-ups; 15 jogos pastilha freio GM; 12 jogos pastilha freio Fiat; 17 jogos pastilha freio Ford; 9 jogos pastilha freio Volkswagen; 7 jogos pastilha freio importados; 1 suporte para insufilme universal; 1 suporte para capota marítima e 1 suporte para para-choque impulsão pick-ups. Avaliados em R\$ 71.974,00 (setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

OBS2: Os bens estão depositados junto ao endereço do Leiloeiro Judicial, sito à Rua Sóstenes Machado, n° 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, n° 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria n° 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. **INTIMANDO AUDIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, SELASSIE DIAS DE OLIVEIRA, MICHELLY PINHEIRO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, N° 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250

Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br

Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**